

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000048/16 de 25 de Abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001097/15 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(110) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado	60.000,00
05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.02 - FUNDEB	
(205) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0019 - Contratação P/ Tempo Determinado	70.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(654) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado	40.000,00
Total Suplementação:	170.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.232-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURID.	60.000,00
05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - FUEFUM	
(177) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(665) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.045-0001 - Serviços De Consultoria	40.000,00
Total Anulação:	170.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal